

EDITAL PATRONATO/PROEC - 006/2015

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e da Coordenação do Projeto de Extensão "PATRONATO MUNICIPAL de Jacarezinho, PR torna pública a abertura de processo seletivo para bolsistas, nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA:

1.1 PROFISSIONAL RECEM FORMADO

VAGAS	CURSO	DEDICAÇÃO	VALOR MENSAL	DURAÇÃO
01 (uma)	Pedagogia	40 (quarenta) horas semanais	R\$ 1.880,00 (hum mil, oitocentos e oitenta reais)	05 (cinco) meses

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 PERÍODO: Dias 08 a 13 de abril de 2015, das 14:00h às 17:00h, das 19:00h às 22:30h.

Obs.: Será permitida a inscrição de candidatos por meio de um representante, desde que munido de procuração.

2.2 TAXA: Isento.

2.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida no ato da inscrição;
- Fotocópia do RG e do CPF
- Diploma e histórico da graduação (para os profissionais recém-formados);
- Currículo cadastrado na plataforma *lattes* devidamente documentado.
 - **2.4 LOCAL:** Os documentos descritos no item 2.3 deste edital deverão ser entregues, no ato da inscrição, na **Secretaria do CCSA** *Campus* **Jacarezinho.**

2.5 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

2.5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato a bolsista deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.



- **2.5.2** Será permitida inscrição de candidatos que estejam enquadrados, simultaneamente, nas seguintes condições:
- Que esteja munido de todos os documentos supracitados;
- Que não tenha vínculo empregatício de qualquer tipo ou que receba qualquer tipo de bolsa, no início das atividades do Patronato Municipal de Jacarezinho.
- No caso do candidato a profissional recém-formado, o candidato deve ter concluído o ensino superior, bem como estar registrado no respectivo Conselho Profissional.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

3.1 O candidatos inscritos participarão de processo seletivo, que consistirá de:

- I Análise de Currículo, que valerá até 5,0 pontos;
- II Entrevista pessoal e estruturada, que valerá até 5,0 pontos.
- **3.2** Serão considerados os seguintes critérios para a análise do currículo:

§ 1º Para os candidatos às vagas de Profissionais Recém-Formados de Nível Superior:

- I Participação em projetos de extensão voltados ao apoio e acompanhamento dos egressos do sistema penitenciário e seus familiares, de forma a oportunizar a reintegração ao meio social (até 3,0 pontos);
- II Participação em eventos e congressos na área de sua abrangência profissional (até 1,0 ponto);
- III Participação em projetos de extensão na área na área de sua abrangência profissional (até 1,0 ponto);

4. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇAO:

- 4.1 A entrevista pessoal dos candidatos inscritos será realizada no **prédio do CCSA** *Campus* Jacarezinho, sala 02, no dia 15 de abril de 2015, às 15:00 horas.
- 4.2 O candidato que não obtiver a nota igual ou superior a 5,0 (cinco) estará automaticamente desclassificado
- 4.3 Na hipótese de igualdade/empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior pontuação no *currículo lattes*. Persistindo o empate, terá preferência aquele com maior nota na entrevista.

5. DO RESULTADO FINAL:

5.1 RESULTADO FINAL:

O resultado final da seleção será divulgado no site **http://www.uenp.edu.br/**, no dia 16 de abril de 2015, a partir das 14:00 horas.



6. RECURSO:

- **6.1** Somente caberá recurso o resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final.
- **6.2.** O recurso do candidato deverá ser protocolado na **Secretaria da CCSA**, *Campus* Jacarezinho e dirigido ao Coordenador do projeto PATRONATO MUNICIPAL, que terá o prazo de 72 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

7. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do projeto.

8. DA CONTRATAÇÃO

- **8.1** O candidato aprovado será convocado em edital específico;
- **8.2** No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- **a)** Comprovante de Conta Corrente ou Universitária ativa de preferência no Banco do Brasil;
- b) Comprovante de residência.
 - 9. O presente teste seletivo será válido por 12 (doze) meses.
 - **10.** O candidato aprovado não poderá se desligar do projeto sem antes comunicar a coordenação do projeto com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, período em que se compromete a repassar todas as informações necessárias ao novo membro da equipe que o substituirá após aprovação no teste seletivo.

Jacarezinho, 07 de abril de 2015.

Original Assinado

Profa. Me. Soraya Saad Lopes Coordenadora do Projeto

Original Assinado

Prof. Me. Simone C. Castanho S. de Melo **PróReitora de Extensão e Cultura**